



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, solicitando, com urgência, a realização de estudo de viabilidade para a mudança da rota do transporte coletivo no Bairro Planalto, bem como o encaminhamento das informações à empresa Via Norte, responsável pela operação do serviço.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme relatos da comunidade, os ônibus que atendem o bairro, ao chegarem ao final da Avenida José Francisco Carminati Bacheti, realizam uma manobra de meia-volta, retornando pelo mesmo trajeto.

Essa configuração faz com que o percurso dentro do bairro tenha uma duração média de 40 a 50 minutos, prejudicando significativamente a rotina dos usuários.

Há, ainda, registro fotográfico enviado pelos moradores demonstrando a manobra realizada pelos ônibus no local, reforçando a necessidade de revisão da rota.

Além do tempo excessivo, a repetição do trajeto tem causado insatisfação generalizada entre os moradores, que alegam que a rota atual não atende de forma eficiente às necessidades diárias de deslocamento.

**Sugestão de Rota Proposta pelos Moradores**

A comunidade propõe que, em vez de realizar a manobra ao final da avenida a qual obriga o ônibus a fazer uma manobra de ré para retornar pela Avenida José Francisco Carminati Bacheti, no sentido oposto seja adotado o seguinte percurso:





Ao chegar ao término da Avenida José Francisco Carminati Bacheti, no fim do canteiro central, em vez de realizar a curva acentuada para retornar, o ônibus deve seguir em frente pela Rua Maria Elisa de Deus, até alcançar a Avenida Samuel Batista Cruz, prosseguindo então em direção ao Centro da cidade.

Para melhor compreensão da proposta, segue anexa uma imagem extraída do Google Maps, contendo o percurso sugerido.

Com essa alteração, estima-se a redução do tempo do percurso em aproximadamente 25 minutos, tornando o serviço mais eficiente, rápido e menos desgastante para os usuários, além de proporcionar melhor acessibilidade e economia operacional para a empresa responsável (Viação Via Norte).

Diante do exposto, indico que seja analisada a possibilidade de implementação da sugestão de rota apresentada, com o objetivo de promover maior agilidade, eficiência e qualidade ao transporte coletivo que atende o Bairro Planalto

Plenário “Joaquim Calmon”, 17 de novembro de 2025.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 18/11/2025 09:03

Checksum: **DDA9654A9EBDB7DA66A783DF468DFAD84F30880B8605BE2BF00BB822FD593CB0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320034003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.